



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta

36000719145202500

Ano

2025

CNPJ

13900292000160

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA FILHO

CPF do Dirigente

05129402588

População

14.833

Telefone

71987516559

Município

ÁGUA FRIA

CEP

48.170-000

Endereço

RUY BARBOSA, CENTRO

E-mail

ssaude.aguafria2025@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição

EMENDA

Número

50410001

Valor

400.000,00

Valor da Proposta: R\$ 400.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

AGUA FRIA

Valor

400.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor

400.000,00

Justificativa

A presente despesa refere-se à contratação de serviços de mão de obra especializada, realizada por meio de instituição regularmente constituída (pessoa jurídica), destinada ao atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, no âmbito do Programa de Atenção Primária e PAP.

A opção pela natureza de despesa 339039 e Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica decorre do fato de que os profissionais não são contratados individualmente, mas sim disponibilizados por empresa/cooperativa, responsável pela gestão administrativa e trabalhista da equipe. Dessa forma, o pagamento é efetuado diretamente à instituição contratada, em conformidade com a legislação vigente e com as normas de execução orçamentária.

Ressalta-se que a contratação visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população, atendendo às metas estabelecidas pela emenda da comissão e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

Portanto, a classificação da despesa como Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica é a mais adequada, uma vez que reflete a forma de execução contratual e assegura a correta vinculação orçamentária ao Programa de Atenção Primária e PAP.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor

400.000,00

